



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 16/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a detecção de erro material na sequência numérica de portarias expedidas pela Escola Judicial no exercício de 2019, especificamente a duplicidade de numeração sob os algarismos 96, 97, 98, 99 e 100;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento do acervo documental para garantir a unicidade, a integridade e a correta indexação dos atos administrativos desta Escola Judicial;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da transparência, da publicidade e da boa governança administrativa, com vistas à preservação da confiabilidade e rastreabilidade do acervo documental institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, para fins de regularização do registro histórico, a numeração acompanhada do sufixo "A" às seguintes portarias, originalmente expedidas com numeração duplicada:

I - Portaria 96-A/2019: à [Portaria datada de 20 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 3191/2019);

II - Portaria 97-A/2019: à [Portaria datada de 17 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2605/2019);

III – Portaria 98-A/2019: à [Portaria datada de 21 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2015/2019);

IV – Portaria 99-A/2019: à [Portaria datada de 21 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2016/2019);

V – Portaria 100-A/2019: à [Portaria datada de 22 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 3155/2019).

Art. 2º Ficam ratificados, em sua numeração original, os registros das seguintes portarias:

I – [Portaria EJUD16 nº 96/2019, de 17 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2755/2019);

II – [Portaria EJUD16 nº 97/2019, de 21 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2017/2019);

III – [Portaria EJUD16 nº 98/2019, de 17 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2600/2019);

IV – [Portaria EJUD16 nº 99/2019, de 17 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 2599/2019);

V – [Portaria EJUD16 nº 100/2019, de 17 de maio de 2019](#) (Protocolo SUAP nº 3422/2019).

Art. 3º A regularização promovida por esta Portaria possui natureza exclusivamente formal, não implicando qualquer alteração de conteúdo, validade, eficácia ou efeitos jurídicos dos atos administrativos originários.

Art. 4º Deverá ser assegurada, nos sistemas administrativos e de gestão documental, a vinculação entre a numeração original e a nova numeração atribuída, de modo a preservar a rastreabilidade histórica dos atos.

Art. 5º Compete à Secretaria da Escola Judicial promover a atualização dos registros nos sistemas eletrônicos, bases de dados e mecanismos de consulta institucional, assegurando a consistência e a publicidade das informações referentes aos atos objeto desta Portaria, em observância às diretrizes de atualização e transparência estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria GP/TRT16 nº 191/2026](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de edição dos atos ora regularizados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 01/04/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1141473** e o código CRC **513CFA65**.

Referência: Processo nº 000001936/2026

SEI nº 1141473